



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 21.081/2019.**

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso II – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, dos Professores Auxiliar Mediador de Aprendizagem com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:

RM	Nome do servidor
6942	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA VIEIRA GUEDES
6939	GERCILANE FONSECA DIONIZIO DA SILVA
6898	MARIA LUCIA SOARES DE SOUZA
6940	NATHALY MARTINS DE ALMEIDA
6938	SANDRA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO
6937	SIMONE APARECIDA SOARES DE ASSIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

**FABIO MARCONDES**  
PREFEITO MUNICIPAL